



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 1 de 40

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Extrato .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Relatório de Gestão Fiscal .....	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	7
<b>Editais</b> .....	13
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	27
Edital - Prova de Títulos .....	27
Edital - Classificação .....	31
Homologação .....	38
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	39
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	39
Convocação .....	39
<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b> .....	40
<b>Atos Oficiais</b> .....	40
Portarias .....	40
<b>Poder Legislativo</b> .....	40
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Homologação / Adjudicação .....	40

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 2 de 40

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - APROVAÇÃO - Dispensa nº 133/2026 - Processo 10176/2026 Contratada: MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - MOVEIS - CNPJ. N. 14.903.027/0001-07. Objeto: **Contratação Direta de pessoa jurídica para LOCAÇÃO DE CAMA E COLCHÕES para delegação Guaçuana que participará dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.** Valor Total: R\$ 34.100,00. Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

##### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1101/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10851/2026 Dispensa De Licitação Nº 147/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CELINA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 10.976.070/0001-33) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Fornos microondas 20 litros para a Secretaria de Finanças. Valor Global: R\$ 1.519,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 683 - 05.01.04.123.7001.2.837.449052.91.1200000 - Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1100/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10849/2026 Dispensa De Licitação Nº 146/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GUACU MOTOSERRAS LTDA - ME** CNPJ/MF nº 10.776.161/0001-25) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Conserto e manutenção em motosserras e sopradores com peças inclusas. Valor Global: R\$ 7.351,02 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 396 - 10.01.20.541.6001.2.901.339039.01.1100000- Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1102 e 1103/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10882/2026 Dispensa De Licitação Nº 148/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **TELEENERGY SISTEMAS ELETRONICOS LTDA** (CNPJ/MF nº 03.783.264/0001) - Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de rádios transceptores para comunicação operacional da Guarda Civil Municipal e Departamento de Trânsito de Mogi Guaçu. Valor Global: R\$ 45.812,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 310 - 15.02.06.125.8001.2.888.449052.01.4000001 e 315 - 15.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000 - Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1097/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10739/2026 Dispensa De Licitação Nº 144/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 02.963.780/0001-09) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Mercosul, Estado de São Paulo, Município de Mogi Guaçu e Personalizada da Guarda Civil Municipal, para uso no município. Valor Global: R\$ 8.767,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 348 - 04.01.24.131.7004.2.250.339030.01.1100000 - Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1096/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10716/2026 Dispensa De Licitação Nº 144/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **SILVERIO FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA** (CNPJ/MF nº 33.377.574/0001-32) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de bebedouro purificador de água para a Secretaria de Finanças. Valor Global: R\$ 2.969,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 683 - 05.01.04.123.7001.2.837.449052.91.1200000 - Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1095/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10705/2026 Dispensa De Licitação Nº 144/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **RN ALVES VIDRACARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 65.790.886/0001-60) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Contratação de empresa especializada em vidraçaria. Valor Global: R\$ 1.480,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 473 - 13.01.10.301.1001.2.001.339039.05.3010087 - Data: 29/05/2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1094/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 10808/2026 Dispensa De Licitação Nº 144/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **Korvus Tactical Systems Comercio de Fardamento Tatico LTDA** (CNPJ/MF nº 63.718.194/0001-85) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: UNIFORMES OPERACIONAIS DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Valor Global: R\$ 64.980,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312 - 15.02.06.125.8001.2.888.339030.01.4000001 - Data: 29/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 3 de 40

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.619.751,13	26.675.658,18	34.578.170,14	24.373.985,18	24.411.564,02	23.930.921,08	24.366.233,45	40.334.279,61	26.661.164,70	25.311.789,02	25.606.090,17	26.029.241,44	327.898.848,12	98.540,49
Pessoal Ativo	25.530.302,12	26.577.797,97	34.402.737,81	24.281.064,99	24.245.020,72	23.769.389,95	24.176.590,07	40.106.791,47	26.550.914,01	25.167.874,89	25.482.849,47	25.942.329,25	326.233.662,72	98.540,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.516.626,51	21.781.049,65	29.037.095,29	19.949.573,84	19.710.649,51	19.383.331,28	19.711.558,33	33.293.952,42	21.640.812,85	19.747.719,87	20.282.229,99	20.884.712,80	265.939.312,34	98.423,87
Obrigações Patronais	5.013.675,61	4.796.748,32	5.365.642,52	4.331.491,15	4.534.371,21	4.386.058,67	4.465.031,74	6.812.839,05	4.910.101,16	5.420.155,02	5.200.619,48	5.057.616,45	60.294.350,38	116,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.449,01	89.449,01	171.134,56	97.217,96	166.543,30	161.531,13	189.643,38	215.665,10	110.250,69	143.914,13	123.240,70	86.912,19	1.644.951,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.368,10	32.368,10	86.812,86	40.137,05	109.462,39	103.818,60	131.851,90	130.132,86	52.527,86	87.503,14	58.725,80	31.523,78	897.232,44	0,00
Pensões	57.080,91	57.080,91	84.321,70	57.080,91	57.080,91	57.712,53	57.791,48	85.532,24	57.722,83	56.410,99	64.514,90	55.388,41	747.718,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	8.411,20	4.297,77	-4.297,77	0,00	0,00	0,00	11.823,04	0,00	0,00	0,00	0,00	20.234,24	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	972.398,99	1.117.028,55	1.005.062,78	968.983,53	1.206.742,86	876.669,77	902.789,46	3.503.501,14	976.377,09	754.915,33	781.928,93	722.930,74	13.789.329,17	0,00
Indenizações por Demissão e incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	7.713,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	490.819,52	668.891,40	570.022,06	491.610,74	763.997,03	425.147,06	458.753,65	2.662.524,55	466.645,31	313.987,55	321.125,90	283.670,17	7.917.194,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	356.551,10	330.176,17	318.524,44	360.857,18	327.676,63	336.148,34	329.636,11	603.831,33	396.129,05	327.528,53	343.265,80	325.209,09	4.355.533,77	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	117.314,96	117.960,98	116.516,28	116.515,61	115.069,20	115.374,37	114.399,70	237.145,26	113.602,73	113.399,25	117.537,23	114.051,48	1.508.887,05	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>24.647.352,14</b>	<b>25.558.629,63</b>	<b>33.573.107,36</b>	<b>23.405.001,65</b>	<b>23.204.821,16</b>	<b>23.054.251,31</b>	<b>23.463.443,99</b>	<b>36.830.778,47</b>	<b>25.684.787,61</b>	<b>24.556.873,69</b>	<b>24.824.161,24</b>	<b>25.306.310,70</b>	<b>314.109.518,95</b>	<b>98.540,49</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	953.071.179,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.227.776,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	948.343.403,00	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>314.208.059,44</b>	<b>33,13</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	512.105.437,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	486.500.165,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	460.894.893,86	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 4 de 40

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 5 de 40



### MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>337.347.442,32</b>	<b>333.867.612,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	303.572.076,49	301.080.206,66	0,00	0,00
Empréstimos	38.699.082,65	37.140.998,29	0,00	0,00
Internos	38.699.082,65	37.140.998,29	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	64.467.561,47	62.472.111,86	0,00	0,00
Internos	64.467.561,47	62.472.111,86	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	200.405.432,37	201.467.096,51	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	197.782.381,52	199.230.123,01	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.623.050,85	2.236.973,50	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	33.775.365,83	32.787.405,85	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-8.900.529,73</b>	<b>75.854.312,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	-12.614.915,51	68.501.859,95	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	97.891.166,79	107.147.157,53	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	94.906.084,91	23.840.391,14	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.599.997,39	14.804.906,44	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.714.385,78	7.352.452,48	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>346.247.972,05</b>	<b>258.013.300,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	926.030.562,09	953.071.179,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	925.630.562,09	952.571.179,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,45	35,04	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	37,41	27,08	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.110.756.674,51	1.143.085.414,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	999.681.007,06	1.028.776.873,32	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	26.905.523,62	26.905.523,62	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	6.817.799,33	6.817.799,33	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	32.697.830,57	18.086.684,92	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 6 de 40



### MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	926.030.562,09	953.071.179,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	925.630.562,09	952.571.179,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	203.638.723,66	209.565.659,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	183.274.851,29	188.609.093,44	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 7 de 40

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>92.190.571,72</b>	<b>73.327.386,99</b>	<b>88.092.886,66</b>	<b>75.392.600,09</b>	<b>84.841.036,24</b>	<b>78.974.857,86</b>	<b>74.994.310,28</b>	<b>105.163.306,24</b>	<b>95.184.136,69</b>	<b>87.145.183,43</b>	<b>99.946.646,97</b>	<b>79.714.388,56</b>	<b>1.034.967.311,73</b>	<b>1.031.544.916,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.851.271,23	14.815.443,74	13.742.388,55	12.200.972,81	13.871.719,36	13.540.077,14	13.358.505,95	16.164.827,97	13.678.850,64	20.680.833,19	20.640.415,38	14.906.215,95	201.451.521,91	181.919.986,00
IPTU	8.124.221,18	2.962.016,48	2.316.746,31	1.930.284,57	2.211.383,98	2.125.671,90	1.658.979,91	2.527.942,02	1.731.452,32	7.463.353,94	7.800.830,49	2.628.374,70	43.481.257,80	30.107.880,00
ISS	16.578.526,98	6.918.239,80	6.989.947,53	6.902.580,09	7.280.774,99	7.310.938,98	7.347.348,76	6.692.047,11	7.870.789,68	6.348.092,50	6.392.452,65	7.098.144,68	93.729.883,75	88.144.320,00
ITBI	1.100.430,78	819.139,47	949.889,52	838.804,41	834.892,68	946.428,20	1.296.516,51	2.477.609,94	1.144.596,16	1.109.345,97	1.470.870,62	1.662.204,29	14.650.728,55	18.760.326,00
IRRFB	2.431.620,07	2.328.162,68	2.251.272,39	1.434.034,91	2.263.043,58	2.245.641,23	2.300.898,36	3.369.247,71	1.891.000,01	1.718.617,87	1.934.121,91	1.849.543,70	26.017.204,42	25.468.380,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.616.472,22	1.787.885,31	1.234.532,80	1.095.268,83	1.281.624,13	911.396,83	754.762,41	1.097.981,19	1.041.012,47	4.041.422,91	3.042.139,71	1.667.948,58	23.572.447,39	19.439.080,00
Contribuições	913.179,72	771.510,17	1.044.314,05	1.328.220,61	1.119.240,09	1.300.620,13	1.013.241,22	627.185,71	860.047,47	1.082.023,90	784.772,97	1.064.378,15	11.908.734,19	16.110.900,00
Reciclagem	575.787,40	587.620,08	854.430,02	1.201.294,34	676.590,24	688.878,32	635.294,65	648.265,78	676.692,78	643.085,77	794.037,65	681.778,42	8.663.755,45	5.058.880,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	519.327,82	538.664,90	796.898,92	1.147.593,24	624.943,07	639.005,71	586.538,62	593.125,59	671.926,78	638.319,77	775.391,53	677.012,42	8.208.748,37	4.978.880,00
Outras Receitas Patrimoniais	56.459,58	48.955,18	57.531,10	53.701,10	51.647,17	49.872,61	48.756,03	55.140,19	4.766,00	4.766,00	18.646,12	4.766,00	455.007,08	80.000,00
Reciclagem Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem de Serviços	7.714.838,53	7.530.209,31	7.820.292,03	8.289.335,36	8.277.887,15	8.167.926,75	8.199.515,98	8.098.968,21	7.146.332,00	7.626.495,93	8.489.833,18	8.190.850,16	95.552.484,59	98.252.620,00
Transferências Correntes	54.401.787,74	46.001.671,34	60.448.344,96	48.452.019,92	57.495.201,15	52.298.143,10	48.547.461,37	76.269.890,20	68.872.620,08	53.711.260,68	65.945.883,76	51.660.023,45	684.104.307,75	686.997.030,00
Cota-Parte do FPM	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	9.965.109,44	11.732.948,35	160.576.238,93	163.027.620,00
Cota-Parte do ICMS	15.952.203,47	12.091.794,58	19.955.395,42	18.480.871,85	19.506.809,86	16.074.675,05	14.919.850,13	23.217.195,60	16.233.529,35	10.330.413,86	24.267.878,47	15.535.308,68	206.565.926,32	210.717.720,00
Cota-Parte do IPVA	5.281.748,39	1.469.556,34	4.086.233,77	-260.101,14	1.992.786,08	1.875.611,09	1.401.351,32	1.723.233,31	18.492.945,41	7.773.327,51	7.388.079,19	5.348.976,60	56.573.747,87	51.331.500,00
Cota-Parte do ITR	1.777,60	4.935,51	1.046,43	1.409,70	556.096,40	783.063,78	64.334,60	49.881,54	36.319,99	5.307,38	10.899,36	9.029,26	1.524.101,55	777.240,00
Transferências da LC 61/1989	105.115,55	135.321,51	125.016,11	110.437,26	134.453,46	133.955,24	141.612,27	131.477,75	125.197,56	112.118,61	120.625,18	1.498.612,63	1.516.740,00	1.516.740,00
Transferências do FUNDEB	10.363.691,30	7.830.059,76	12.242.808,18	9.602.728,62	11.215.395,16	10.343.206,00	9.472.038,71	15.229.833,64	13.391.427,88	8.362.162,07	14.838.076,72	9.894.786,59	132.786.214,63	139.517.640,00
Outras Transferências Correntes	9.387.574,82	10.799.137,09	9.668.909,45	9.444.613,17	10.038.780,45	13.664.200,42	9.756.959,64	15.279.832,48	7.498.544,22	10.658.843,32	9.363.721,97	9.018.348,79	124.579.465,82	120.108.570,00
Outras Receitas Correntes	-5.266.292,90	3.620.932,35	4.183.117,05	3.920.757,05	3.400.398,25	2.979.212,42	3.240.291,11	3.354.168,37	3.949.593,72	3.401.483,96	3.291.704,03	3.211.142,43	33.286.507,84	43.205.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.930.104,22</b>	<b>5.474.494,81</b>	<b>6.511.950,54</b>	<b>5.880.935,53</b>	<b>6.225.943,60</b>	<b>5.658.147,24</b>	<b>5.863.692,50</b>	<b>7.918.089,42</b>	<b>9.596.529,49</b>	<b>6.938.050,95</b>	<b>8.348.816,92</b>	<b>6.549.377,51</b>	<b>81.896.132,73</b>	<b>83.531.880,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.930.104,22	5.474.494,81	6.511.950,54	5.880.935,53	6.225.943,60	5.658.147,24	5.863.692,50	7.918.089,42	9.596.529,49	6.938.050,95	8.348.816,92	6.549.377,51	81.896.132,73	83.531.880,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>85.260.467,50</b>	<b>67.852.892,18</b>	<b>81.580.936,12</b>	<b>69.511.664,56</b>	<b>78.615.092,64</b>	<b>73.316.710,62</b>	<b>69.130.617,78</b>	<b>97.245.216,82</b>	<b>85.587.607,20</b>	<b>80.207.132,48</b>	<b>91.597.830,05</b>	<b>73.165.011,05</b>	<b>953.071.179,00</b>	<b>948.013.036,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>85.260.467,50</b>	<b>67.852.892,18</b>	<b>81.580.936,12</b>	<b>69.511.664,56</b>	<b>78.615.092,64</b>	<b>73.316.710,62</b>	<b>68.730.617,78</b>	<b>97.245.216,82</b>	<b>85.587.607,20</b>	<b>80.107.132,48</b>	<b>91.597.830,05</b>	<b>73.165.011,05</b>	<b>952.571.179,00</b>	<b>948.013.036,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (cf. art. 198, §11)(VII)	324.852,00	318.780,00	315.744,00	312.708,00	315.744,00	367.356,00	318.780,00	637.560,00	340.410,00	330.684,00	324.200,00	320.958,00	4.227.776,00	4.064.700,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>84.935.615,50</b>	<b>67.534.112,18</b>	<b>81.265.192,12</b>	<b>69.198.956,56</b>	<b>78.299.348,64</b>	<b>72.949.354,62</b>	<b>68.411.837,78</b>	<b>96.607.656,82</b>	<b>85.247.197,20</b>	<b>79.776.448,48</b>	<b>91.273.630,05</b>	<b>72.844.053,05</b>	<b>948.343.403,00</b>	<b>943.948.336,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 8 de 40

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretário de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 9 de 40



### MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>950.588.036,00</b>	<b>331.711.399,74</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>181.919.986,00</b>	<b>69.906.315,16</b>	
IPTU	30.107.880,00	19.624.011,45	
ISS	88.144.320,00	27.709.479,51	
ITBI	18.760.326,00	5.387.017,04	
IRRF	25.468.380,00	7.393.283,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.439.080,00	9.792.523,67	
<b>Contribuições</b>	<b>16.110.900,00</b>	<b>3.791.222,49</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.058.880,00</b>	<b>2.795.594,62</b>	
Aplicações Financeiras (II)	4.978.880,00	2.762.650,50	
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	32.944,12	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>603.465.150,00</b>	<b>208.757.013,10</b>	
Cota-Parte do FPM	132.364.380,00	40.993.954,07	
Cota-Parte do ICMS	168.574.176,00	53.093.704,38	
Cota-Parte do IPVA	41.065.200,00	31.202.662,97	
Cota-Parte do ITR	621.792,00	49.244,84	
Transferências da LC 61/1989	1.213.392,00	391.535,28	
Transferências do FUNDEB	139.517.640,00	46.486.453,26	
Outras Transferências Correntes	120.108.570,00	36.539.458,30	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>144.033.120,00</b>	<b>46.461.254,37</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	144.033.120,00	46.461.254,37	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>945.609.156,00</b>	<b>328.948.749,24</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>6.197.520,00</b>	<b>5.448.844,62</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>76.515,07</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>621.180,00</b>	<b>266.306,30</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	621.180,00	266.306,30	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>4.424.974,25</b>	
Convênios	0,00	3.950.855,67	
Outras Transferências de Capital	0,00	474.118,58	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>5.576.340,00</b>	<b>681.049,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	5.576.340,00	681.049,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>6.197.520,00</b>	<b>5.372.329,55</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>951.806.676,00</b>	<b>334.321.078,79</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>951.806.676,00</b>	<b>334.321.078,79</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>930.291.138,17</b>	<b>527.702.278,40</b>	<b>298.979.825,03</b>	<b>230.471.554,29</b>	<b>71.050.743,09</b>	<b>7.967.246,69</b>	<b>7.468.025,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	342.828.444,08	107.597.216,94	106.603.013,31	80.824.528,18	27.457.813,73	98.423,87	98.423,87
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.881.000,00	4.766.798,02	4.766.798,02	4.766.798,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	578.581.694,09	415.338.263,44	187.610.013,70	144.880.228,09	43.592.929,36	7.868.822,82	7.369.601,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	578.581.694,09	415.338.263,44	187.610.013,70	144.880.228,09	43.592.929,36	7.868.822,82	7.369.601,79
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>921.410.138,17</b>	<b>522.935.480,38</b>	<b>294.213.027,01</b>	<b>225.704.756,27</b>	<b>71.050.743,09</b>	<b>7.967.246,69</b>	<b>7.468.025,66</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>56.693.991,55</b>	<b>16.353.281,08</b>	<b>13.682.692,21</b>	<b>11.855.832,46</b>	<b>2.058.219,02</b>	<b>5.881.362,08</b>	<b>4.318.743,08</b>
Investimentos	39.860.056,06	7.606.805,57	4.936.216,70	3.109.356,95	2.058.219,02	5.881.362,08	4.318.743,08
Inversões Financeiras	467.590,00	155.863,28	155.863,28	155.863,28	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	467.590,00	155.863,28	155.863,28	155.863,28	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.366.345,49	8.590.612,23	8.590.612,23	8.590.612,23	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>40.327.646,06</b>	<b>7.762.668,85</b>	<b>5.092.079,98</b>	<b>3.265.220,23</b>	<b>2.058.219,02</b>	<b>5.881.362,08</b>	<b>4.318.743,08</b>

Inter-Tec Soluções

Intertec Soluções

Página: 1/2 - sfwfc.rrcd



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 10 de 40



### MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.807,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	961.769.591,86	530.698.149,23	299.305.106,99	228.969.976,50	73.108.962,11	13.848.608,77	11.786.768,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	961.769.591,86	530.698.149,23	299.305.106,99	228.969.976,50	73.108.962,11	13.848.608,77	11.786.768,74
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>20.455.371,44</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>20.455.371,44</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2026</b>
							<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							2.652.612,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							4.766.798,02
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>18.341.186,36</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							<b>SALDO</b>
							<b>Em 31/Dez/2025 (a)</b>
							<b>Até o Bimestre (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							337.347.442,32
DEDUÇÕES (XL)							-8.900.529,73
Disponibilidade de Caixa							-12.614.915,51
Disponibilidade de Caixa Bruta							97.891.166,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							94.906.084,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							15.599.997,39
Demais Haveres Financeiros							3.714.385,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							346.247.972,05
							258.013.300,08
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							<b>88.234.671,97</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o bimestre / 2026</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-71.065.693,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>							<b>17.168.978,20</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>19.283.163,28</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>14.156.289,22</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							14.156.289,22
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 11 de 40



**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	956.785.556,00
Previsão Atualizada	956.785.556,00
Receitas Realizadas	337.160.244,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.156.289,22
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	956.785.556,00
Dotação Atualizada	987.016.937,35
Despesas Empenhadas	544.055.559,48
Despesas Liquidadas	312.662.517,24
Despesas Pagas	242.327.386,75
Superávit Orçamentário	24.497.727,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	544.055.559,48
Despesas Liquidadas	312.662.517,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	953.071.179,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	952.571.179,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	948.343.403,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	20.455.371,44	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	88.234.671,97	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	94.888.506,83	993,61	73.108.962,11	21.778.551,11
Poder Executivo	94.888.506,83	993,61	73.108.962,11	21.778.551,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.715.508,65	780.214,96	11.786.768,74	20.148.524,95
Poder Executivo	32.700.559,21	780.214,96	11.771.819,30	20.148.524,95
Poder Legislativo	14.949,44	0,00	14.949,44	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>127.604.015,48</b>	<b>781.208,57</b>	<b>84.895.730,85</b>	<b>41.927.076,06</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.654.005,91	25,00	26,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.133.788,78	70,00	82,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	76.515,07	-76.515,07
Despesa de Capital Líquida	16.353.281,08	40.340.710,47



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 12 de 40



**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos	323.912,17	433.947,83	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.550,00	477.019,00	

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	46.366.672,52	15,00	21,34

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 13 de 40

### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o art. 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº 4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
ADELIA BENEDITA CATHARENUSSI	2827/2026	NE-42-14-02-017-000
ANTONIO CARLOS NEGRI	2837/2026	NO-41-07-08-024-000
ANTONIO CARLOS NEGRI	2840/2026	NO-41-07-01-017-000
ANTONIO CARLOS NEGRI	2839/2026	NO-41-07-01-016-000
ANTONIO CARLOS NEGRI	2838/2026	NO-41-07-01-002-000
DIEGO FELIX DUARTE	2843/2026	NE-41-13-04-028-000
GONÇALO NAZARENO CABRERA	2829/2026	NE-11-09-06-024-000
JEAN CARLOS DA SILVA	2842/2026	NE-31-02-12-011-000
JOAO GABRIEL NUNES DE SOUZA	2835/2026	NE-42-14-02-018-000
JOAO ROBERTO SOTERIO	2841/2026	NE-41-14-08-042-000
LEONARDO DE OLIVEIRA MENDES	2834/2026	NE-42-14-02-023-000
LUIS HENRIQUE CAVEANHA	2849/2026	NE-31-06-05-012-000
LUIS HENRIQUE CAVEANHA	2850/2026	NE-31-06-05-011-000
MATHEUS KIYOSHI SANTOS OLIVEIRA IWAI	2848/2026	NE-43-05-08-003-000
MAURINDO CEZARIO	2828/2026	NE-11-09-06-026-000
MICHELE DA SILVA RIBEIRO	2846/2026	NE-43-09-06-055-000
MYLENA FERNANDES CRESSINE	2847/2026	NE-43-05-07-002-000
NATALINA MADALENA TENORIO DE ALMEIDA	2836/2026	NE-41-13-08-030-000
NEWTON ROBERTO MORETTO	2826/2026	NE-42-15-05-001-000
VALTER COUTO DE MORAIS	2845/2026	NE-43-09-05-002-000
VALTER COUTO DE MORAIS	2844/2026	NE-43-09-05-001-000
WILLIAN RODRIGUES DE SILVA	2825/2026	NE-43-09-01-031-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 30 de maio de 2026

**Delma C. de Freitas Lima**

Diretora - DAMF

**Fabio Aparecido Fileti Luduvirge**

Secretário de Serviços Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 14 de 40



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE  
CULTURA

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/SECULT/2026

#### SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES DE MANUALIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA FEIRARTE ITINERANTE – EDIÇÃO ZONA SUL

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Pública para seleção de **artesãos e trabalhadores de manualidades** interessados em expor e comercializar produtos artesanais, manuais e autorais na **FeirArte Itinerante – Edição Zona Sul**, a ser realizada no dia **10 de junho de 2026**, no **Teatro de Arena do Córrego dos Macacos**, em Mogi Guaçu/SP, observadas as condições previstas neste edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até **12 (doze) artesãos e trabalhadores de manualidades** para exposição e comercialização de produtos artesanais, manuais e autorais na **FeirArte Itinerante – Edição Zona Sul**.

1.2. O evento será realizado no dia **10 de junho de 2026**, no **Teatro de Arena do Córrego dos Macacos**, em Mogi Guaçu/SP, na zona sul da cidade.

1.3. A montagem das estruturas pelos expositores selecionados poderá ocorrer no próprio dia do evento, **a partir das 15h**, devendo cada expositor observar as orientações da organização.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 15 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

1.4. A participação dos **artesãos e trabalhadores de manualidades** selecionados será gratuita e não implicará qualquer remuneração, pagamento, ajuda de custo, patrocínio ou contratação pela Administração Pública.

## 2. DA FINALIDADE

2.1. A presente seleção tem por finalidade:

- I – valorizar o artesanato, as manualidades e a produção autoral local e regional;
- II – fomentar a economia criativa;
- III – ampliar oportunidades de exposição e comercialização de produtos artesanais, manuais e autorais;
- IV – promover a descentralização cultural no Município de Mogi Guaçu;
- V – estimular a ocupação cultural da zona sul da cidade;
- VI – fortalecer a convivência comunitária, a circulação cultural e o acesso da população às manifestações culturais;
- VII – assegurar isonomia, publicidade, transparência e organização na ocupação dos espaços disponibilizados para o evento.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP**  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 16 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que atuem como **artesãos e trabalhadores de manualidades**, com produção artesanal, manual ou autoral.

3.2. Para fins deste edital, considera-se **artesão ou trabalhador de manualidades** a pessoa que, de forma individual, produza peças de modo predominantemente manual, com domínio do processo produtivo, criatividade própria e identidade artesanal, manual ou autoral.

3.3. Não serão admitidos:

I – produtos industrializados ou de revenda;

II – mercadorias produzidas em série, sem característica artesanal, manual ou autoral predominante;

III – produtos que não guardem relação com artesanato, manualidades ou trabalho autoral;

IV – produtos ilícitos ou incompatíveis com a finalidade cultural da feira;

V – exposição ou comercialização de materiais que atentem contra a legislação, a moralidade administrativa, a segurança do evento ou a finalidade da FeirArte.

3.4. Será adotada prioridade para artesãos e trabalhadores de manualidades residentes no Município de Mogi Guaçu, nos termos do item 6.3 deste edital.

#### 4. DAS VAGAS E DO ESPAÇO DISPONIBILIZADO

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 17 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

4.1. Serão disponibilizadas até **12 (doze) vagas** para **artesãos e trabalhadores de manualidades**.

4.2. Cada expositor selecionado poderá utilizar espaço individual definido pela organização do evento, observados os limites físicos, a circulação do público, a acessibilidade, a segurança e a organização geral da feira.

4.3. O expositor será responsável por providenciar sua própria estrutura, podendo utilizar tenda de até 3m x 3m, mesas, cadeiras, expositores, extensão elétrica, iluminação complementar e demais materiais necessários à exposição de seus produtos, salvo orientação diversa da Secretaria Municipal de Cultura.

4.4. A Secretaria Municipal de Cultura poderá definir a disposição dos expositores no espaço, considerando critérios de segurança, circulação, acessibilidade, organização do evento e interesse público.

4.5. O espaço concedido é precário, temporário, gratuito e destinado ao expositor selecionado. O compartilhamento da barraca ou do espaço com outro artesão ou trabalhador de manualidades poderá ser permitido, desde que previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura. Ficam vedadas a cessão, sublocação, troca, venda, empréstimo ou compartilhamento não autorizado da vaga.

4.6. A participação nesta Chamada Pública não gera direito adquirido à ocupação futura de espaços públicos ou à participação em outras edições da FeirArte ou de outros eventos promovidos pela Administração Pública.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 18 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **01 de junho de 2026 a 07 de junho de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/eTF4zVmoZ6eSxtNv5>

5.2. Não haverá outro meio de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do interessado o correto preenchimento do formulário eletrônico e o envio das informações e documentos exigidos.

5.3. No ato da inscrição, o interessado deverá informar e/ou anexar:

I – nome completo;

II – CPF;

III – RG ou documento oficial com foto;

IV – telefone;

V – e-mail;

VI – endereço completo;

VII – comprovante de residência atualizado;

VIII – descrição dos produtos artesanais, manuais ou autorais que pretende expor e comercializar;

IX – fotos dos produtos, quando solicitado no formulário;

X – declaração de que os produtos são artesanais, manuais, autorais ou resultantes de trabalho próprio;

XI – ciência e aceite das regras deste edital;

**Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP**

Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | <https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 19 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

XII – autorização para uso de imagem em registros institucionais do evento, quando solicitada.

5.4. A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras desta Chamada Pública.

5.5. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por inscrições não concluídas por falha de preenchimento, envio incompleto de documentos, instabilidade de internet, problemas técnicos ou qualquer outro fato que impeça a finalização da inscrição dentro do prazo.

5.6. Inscrições incompletas, inconsistentes, falsas ou incompatíveis com a finalidade da FeirArte poderão ser desclassificadas.

#### 6. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Cultura realizará a análise das inscrições no dia **08 de junho de 2026 até às 10h**, verificando a documentação apresentada e a compatibilidade dos produtos informados com a finalidade da FeirArte.

6.2. Havendo número de inscritos habilitados igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos habilitados serão selecionados.

6.3. Havendo número de inscritos habilitados superior a 12 (doze), será adotada prioridade para artesãos e trabalhadores de manualidades residentes no Município de Mogi Guaçu. Persistindo número de habilitados residentes superior ao número de vagas, será realizado sorteio público entre eles para definição dos selecionados e da lista de suplentes. Caso remanesçam vagas, poderão ser contemplados inscritos não residentes, também mediante sorteio público, se necessário.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 20 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

6.4. O sorteio público, se necessário, será realizado no dia **08 de junho de 2026, às 16h30**.

6.5. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 08 de junho de 2026, após a análise das inscrições e/ou após a realização do sorteio público, se necessário, nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e/ou da Prefeitura de Mogi Guaçu.

6.6. O sorteio definirá os selecionados e a lista de suplentes, observada a ordem sorteada.

6.7. O expositor selecionado que desistir, não confirmar participação quando solicitado ou não comparecer para montagem no horário estabelecido poderá ser substituído por suplente, observada a ordem de classificação.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. São obrigações dos **artesãos e trabalhadores de manualidades** selecionados:

I – comparecer ao local do evento no horário estabelecido para montagem, a partir das 15h;

II – estar apto para atendimento ao público no horário definido pela organização;

III – manter o espaço limpo, organizado e seguro durante todo o evento;

IV – expor e comercializar apenas os produtos informados no ato da inscrição e compatíveis com a proposta da feira;

**Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP**  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 21 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

V – respeitar as orientações da organização, os limites físicos do espaço e as normas de segurança, circulação, acessibilidade e convivência;

VI – responsabilizar-se integralmente por transporte, montagem, desmontagem, guarda de produtos, equipamentos, valores e demais materiais utilizados;

VII – providenciar, por conta própria, os materiais e equipamentos necessários à sua exposição, salvo orientação diversa da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII – não deixar resíduos, sujeira, materiais ou danos no espaço público utilizado;

IX – desocupar o espaço ao final do evento, deixando-o em perfeitas condições de uso.

#### 8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado ao expositor:

I – utilizar espaço maior ou diverso daquele autorizado pela organização;

II – montar estrutura que comprometa a circulação, a acessibilidade, a segurança do público ou o funcionamento geral do evento;

III – comercializar produtos de terceiros não inscritos ou não autorizados;

IV – comercializar produtos industrializados, de revenda ou sem característica artesanal, manual ou autoral predominante;

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 22 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

V – comercializar alimentos, bebidas ou produtos sujeitos à autorização sanitária específica, salvo autorização expressa da organização e cumprimento das exigências legais cabíveis;

VI – utilizar equipamentos sonoros, realizar propaganda ou promover ação que prejudique o funcionamento geral do evento, salvo autorização expressa da organização;

VII – ceder, vender, trocar, emprestar, sublocar ou compartilhar sua vaga com terceiros sem autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Cultura;

VIII – descumprir horários, regras de montagem, desmontagem ou determinações da organização.

#### 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

9.1. Será desclassificado o inscrito ou selecionado que:

I – prestar informação falsa;

II – apresentar documentação incompleta, ilegível ou incompatível com as exigências do edital;

III – inscrever atividade diversa da efetivamente exercida;

IV – apresentar produtos incompatíveis com a finalidade da FeirArte;

V – descumprir as normas desta Chamada Pública;

**Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP**  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 23 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

VI – não confirmar participação, quando solicitado;

VII – não comparecer no horário de montagem;

VIII – adotar conduta inadequada ou incompatível com o evento;

IX – comercializar produto vedado ou não informado na inscrição.

9.2. Em caso de desclassificação, desistência, ausência ou impedimento de participante selecionado, poderá ser convocado suplente, observada a ordem definida no sorteio ou na classificação.

#### 10. DA RESPONSABILIDADE

10.1. A participação no evento ocorrerá por conta e risco do expositor, que responderá integralmente por seus produtos, equipamentos, materiais, valores, transporte, montagem, desmontagem e guarda de bens.

10.2. O expositor será responsável por eventuais obrigações fiscais, civis, consumeristas, trabalhistas e demais responsabilidades decorrentes de sua atividade.

10.3. A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizam por perdas, furtos, danos, extravios ou prejuízos envolvendo bens particulares dos participantes.

10.4. A autorização de participação não representa vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços, patrocínio, exclusividade, credenciamento permanente ou qualquer forma de remuneração pela Administração Pública.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 24 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE  
CULTURA

#### 11. DA DIVULGAÇÃO E DO USO DE IMAGEM

11.1. A inscrição nesta Chamada Pública implica ciência de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais do evento para fins de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e da Secretaria Municipal de Cultura.

11.2. O uso de imagem previsto neste edital terá finalidade institucional e informativa, sem finalidade comercial e sem ônus para a Administração Pública, respeitada a legislação aplicável.

#### 12. DO CRONOGRAMA

12.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma, sujeito a alterações por ato da Secretaria Municipal de Cultura, devidamente justificadas:

Etapa	Data
Publicação do edital	30/05/2026
Período de inscrições	01/06/2026 a 07/06/2026
Análise das inscrições	08/06/2026 até 10h
Sorteio público, se necessário	08/06/2026, às 16h30

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 25 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

Divulgação do resultado	08 de junho de 2026, após a análise das inscrições e/ou após a realização do sorteio público, se necessário, nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e/ou da Prefeitura de Mogi Guaçu.
Realização do evento	10/06/2026
Montagem	10/06/2026, a partir das 15h
Desmontagem	Após o encerramento do evento, conforme orientação da organização

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo assegurar ampla publicidade, igualdade de oportunidade, transparência e organização na seleção dos **artesãos e trabalhadores de manualidades** interessados.

13.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

13.3. A Administração Pública poderá alterar, suspender, adiar ou cancelar a presente Chamada Pública ou o evento por razões de interesse público, caso fortuito, força

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 26 de 40



### PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

#### SECRETARIA DE CULTURA

maior, condições climáticas, segurança, disponibilidade do espaço ou necessidade administrativa, mediante justificativa.

13.4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**ANTÔNIO HENRIQUE CORSI**  
Secretário Municipal de Cultura

**RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**  
Secretário Adjunto de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118. Mogi Guaçu/SP  
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) |  
<https://linktr.ee/secultmogiguacu> | @secultmogiguacu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 27 de 40

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Prova de Títulos

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU			
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA					
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS - RETIFICADO					
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado					
15 - Professor de Educação Básica Infantil II					
Ordem	Inscrição	Candidato	Nota Prova de Títulos	Motivo do Indeferimento	
1	200883949	ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	11,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
2	200901481	ADRIANA DELFINO DA SILVA SANTOS	20		
3	200885094	ADRIANA ISABEL MOREIRA	14	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
4	200883148	ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDAO	2,5		
5	200884342	ALINE CRISTINA CREDITO	2	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
6	200887976	ALINE LUZIA DE SOUZA CORDEIRO	20		
7	200901559	AMANDA DE CASTRO LOURO RIBEIRO	10,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
8	200883542	ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE	20		
9	200884480	ANA CLAUDIA COLOZZA DE OLIVEIRA	20		
10	200885429	ANA CLAUDIA SINHORETI	0	Requisito mínimo.	
11	200896293	ANA LUCIA LOURENCO DA SILVA	8		
12	200883736	ANA MARIA DA SILVA	20		
13	200900840	ANA PAULA AMERICO DA SILVA	14,5		
14	200893640	ANDREA CANDIDO SOARES CAMPOS	20		
15	200885305	ANDREA DA SILVA BATISTA E SILVA	2,5		
16	200882988	ANDRESA DA SILVA TAVARES	2,5		
17	200883999	ANETE FAMELLI DE PAULA	2,5		
18	200883717	ANNE CAROLINE OTTE	6	Requisito mínimo.	
19	200883074	ARIANE TAINARA PIRES DE OLIVEIRA LIBANIO	5		
20	200886033	BEATRIZ NETTO PICOLOMINI	4,5		
21	200882945	BEATRIZ ZENI BALBINO	2,5		
22	200883711	BRUNA MARIA ELOI PEREIRA	18,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
23	200885831	BRUNIELEN DE OLIVEIRA ARAUJO	19		
24	200884619	CAMILA BERNARDES RIBEIRO	6		
25	200885551	CAMILA VITORIA VALANDRO	0	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
26	200883021	CAROLAINA CRISTINA DOS SANTOS	18,5		
27	200891958	CAROLAYNE DE SOUZA ORSOLI MIAO	20		
28	200903477	CAROLINA BIACHI LEANDRO	7		
29	200901853	CAROLINE CHOQUETA GODINHO	18,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
30	200885114	CÁTIA GISLAINE MARQUES PEREIRA	20		
31	200883136	CELIA REGINA GUSMOES	20		
32	200883464	CILENE NOGUEIRA LOPES	2,5	Requisito mínimo.	
33	200883615	CLAUCI APARECIDA FRANCO ELOI	20		
34	200900800	CLAUDIA APARECIDA ALVES FERREIRA	5	Requisito mínimo.	
35	200891593	CLAUDIA REGINA TRINCHA	5		
36	200884868	CLAUDIA TORRES SEGECIC	2	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
37	200894329	CLEICY RUZZI MINUZZO	19		
38	200884187	CINDY OLIVEIRA REIS	0	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
39	200884547	CLEONICE CONCEICAO MANOEL	5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
40	200883362	CRISTIANA MARIA RODRIGUES FORMENTI	14,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.	
41	200905165	DAIANE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	17,5		
42	200904074	DALILA DE SOUZA PEREIRA SILVA	6		
43	200884941	DAMARIS SILVA	15,5		
44	200884324	DANIELA FREDIANI GOTTI	20		
45	200885203	DANIELE CRISTIANE LUCIO PESSOTI	13		
46	200901577	DANIELLE FLORO SIMOES PINHEIRO	20		
47	200883108	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	20		
48	200883382	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	17,5		
49	200889007	DIVINA APARECIDA DE SOUZA MENDES	19,5		
50	200884350	DUANY COSTA DE PAULA GARCIA	20		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 28 de 40

51	200883580	DULCINEIA GUILLEN VICENTE VIRGILIO	20	
52	200883829	EDILAINE TEODORO SILVEIRA	12	
53	200883496	EDNA SOUZA DIAS	7	
54	200883481	ELAINE CRISTINA ESPORTE DA SILVA	0	Requisito mínimo.
55	200885517	ELAINE CRISTINA MATIAS	10	
56	200892999	ELIANE CRISTINA BARBUTTI MORAES	20	
57	200895074	ELIENE BARREIRAS PEREIRA DE MIRANDA	2	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
58	200883156	ELISANGELA DA SILVA HENRIQUE	6,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
59	200882961	ELLEN PEDRO VENANCIO	18,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
60	200884909	ERICA DE JESUS FREITAS	20	
61	200883882	ESTEFANIA PORCINIO GONCALVES	20	
62	200885743	FABIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	0	Requisito mínimo.
63	200885280	FABIANA CRISTINA DA SILVA	2,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
64	200901617	FABIANA MENDES GONCALVES	20	
65	200884817	FABIANE LIMA RIBEIRO	4,5	
66	200884345	FABIOLA PRISCILA DOS SANTOS MASQUETTO	19,5	
67	200882948	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	20	
68	200883412	FLAVIA MARIA LEANDRO	19	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
69	200892510	FLAVIA POLI PINTO	16	
70	200900804	FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	0	Requisito mínimo.
71	200883661	FRANCIELE JULIE MARQUES VIANA	19	
72	200903833	GABRIELA BEATRIZ SILVA	16,5	
73	200891409	GABRIELA JUSTINO BARROS	20	
74	200885369	GEOVANIA DE JESUS BELTRAMI	20	
75	200884550	GESSICA BEATRIZ GONCALVES	20	
76	200883546	GILMARA MATHIAS DE OLIVEIRA	14	1 Requisito mínimo
77	200899906	GILVA ALVES SOARES SILVA	20	
78	200883374	GIOVANA DE CASTRO RODRIGUES	12,5	
79	200885559	GISELE ANTONIANCA DA SILVA	5	
80	200884235	GISLAINE GOMES SILVA MAMINHAQUI	20	
81	200883809	INES MORAIS MOREIRA DA SILVA	20	
82	200882970	INGRID VICENTE VIRGILIO	12	
83	200883085	ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO	18	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
84	200884353	IZABEL CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	10,5	
85	200884069	JAILICE CLECIA DA SILVA ANTONIO	20	
86	200884224	JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO CASTRO	15,5	
87	200883658	JAQUELINE FERNANDA DRESLER	19,5	
88	200885274	JAQUELINE SILVA SANTON	6	
89	200884292	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	20	
90	200884057	JESSICA LORENA BARBOSA	10	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
91	200883240	JHENIFFER FRANCIELLE TAMM	13	
92	200901071	JULITA DE OLIVEIRA SILVA ALVES SANTA ROSA	20	
93	200886016	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
94	200883778	KARIN RIVERA (*)	20	
95	200884305	KAROLINE MEIRIELE ALVES OLIVEIRA	20	
96	200883987	KELLY CRISTINA AMANCIO	5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições e requisito mínimo.
97	200886804	LAIRA BIANA APPARECIDO	4,5	
98	200883504	LARISSA BUENO CARDOSO	20	
99	200885500	LEANDRA TURBIANI FERNANDES	20	
100	200884673	LEILA DE FATIMA PORTO DE OLIVEIRA ROCHA	17,5	
101	200884124	LENI CUNHA SOARES DA CRUZ	7,5	Requisito mínimo.
102	200895275	LETICIA FATIMA DE MORAIS	4	Requisito mínimo.
103	200883498	LIDIANE MENECONI ALVES	0	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições e requisito mínimo.
104	200883413	LIGIA APARECIDA DAMASIO VELLOSO ALVES	11,5	
105	200885919	LIGIANE POVEDA MUNHOZ ENES	10	
106	200883458	LILIAN LUCIANA DA SILVA BANDEIRA	18,5	
107	200882880	LINDSAY MARILYN CAMARGO GENTIL	2	
108	200885743	FABIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	0	Requisito mínimo.
109	200884160	LUCIANA DE CASSIA PURCINO	20	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 29 de 40

110	200901165	LUCIANA DE OLIVEIRA	19	
111	200893286	LUCIANA FERREIRA RICCI	16	Requisito mínimo.
112	200883348	LUCILENE CARVALHO MONTEIRO GIL	20	
113	200891196	LUCIMAR DE FATIMA CASSIANO	20	
114	200883614	MAGALI GARCIA DE PADUA PERINOTTI	13,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
115	200883450	MAIRA SANTANA VIEIRA FINOTI	20	
116	200894959	MARA LIGIA FRANCATO LOURENCO	5	
117	200883790	MARAISA AVELINO NUNES	20	
118	200883306	MARALINA DOS SANTOS FERNANDES	20	
119	200891252	MARCIA APARECIDA BELTRAMI	20	
120	200884578	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20	
121	200882885	MARCIA RAIKA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	5	
122	200888311	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	20	
123	200900784	MARIA ELISANDRA ROMUALDO ALVES	16	
124	200883773	MARIA GABRIELA VILAS BOAS CAMPOS	11,5	
125	200900752	MARIA ISABEL ZORZETTO LOUZADA	20	
126	200885621	MARIANA BARBARA DA CRUZ MORAES	7	
127	200885708	MARIANA MONT SERRATH LABONIA	10	
128	200901688	MARILEUZA LINS DE SOUZA VAZ	20	
129	200901642	MARILIA PINTON AURIEME	15	
130	200883501	MARLI DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	2,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
131	200892981	MARTA HELENA FRANCISCO DE CAMPOS	18	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
132	200883245	MARUANA MARANGONI BANDO BRAGHIN	20	
133	200883409	MAYARA CRISTIANA LUIZ ANDRADE	13,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
134	200882980	MICHELE BARROS PLACA	13	
135	200883377	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	20	
136	200887816	MICHELE EL KHOUEIRI LIMA	18,5	
137	200883168	MICHELE ROBERTA VAROLA BRUN	20	
138	200901725	MILENA DE SOUZA LIMA PAULISTA	13	
139	200884453	MIRIAM DA SILVA DOMINGUES COSTA	10	Requisito mínimo.
140	200885851	MIRIAN DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	4,5	
141	200883330	MIRIAN MAIRA DRIELLE MURONI LIMA	20	
142	200893153	NAIR JUSTINO DE FREITAS BASTOS	20	
143	200888178	NILDA RIBEIRO DO PRADO DE SOUZA	20	
144	200882986	PAMELA ARIELY RODRIGUES DE AQUINO	6	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
145	200883187	PAMELA PRISCILA MANTELLATO MACHADO	20	
146	200896396	PATRICIA AVANCINI MAESTRE	20	
147	200883176	PATRICIA LUVIZARO MARTINS	20	
148	200883325	PATRICIA PIRES NOITEL DA SILVA	4	
149	200883850	PRISCILA MARIA MARTINS DE CAMARGO	2,5	
150	200890728	RACHEL PIRES REIS	6,5	
151	200885142	RAFAELA GOMES DA SILVA	4,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
152	200883531	REGIANE MARIANO DA FONSECA	20	
153	200884852	RENATA APARECIDA MATIELO HENRIQUE	4,5	Requisito mínimo.
154	200905263	ROSANA FATIMA DE MELO	10	Requisito mínimo.
155	200883480	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERMINO	20	
156	200883667	SAVANA DANIELE MIRANDA TARTARI	19,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
157	200883735	SILVANA CRISTINA DO PRADO SUKADA	20	
158	200883046	SILVIA HELENA ARAUJO MARCONDES	8	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
159	200884897	SIMONE RIBEIRO DO PRADO	2	
160	200905064	SIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA	14	
161	200885383	SONIA VIRGOLINO	8	
162	200883897	STEFANIELY DE OLIVEIRA SABINO	14,5	
163	200884233	SUELEN DA SILVA MOREIRA MILANEZ	20	
164	200883397	SUZANA APARECIDA PIRES MALAQUIAS	20	
165	200886052	TAINARA FERNANDA LAURINDO DE JESUS	12	Requisito mínimo.
166	200883158	TALITA CARLA RAMOS DE ALMEIDA	14	
167	200883280	TAMIRES FRANCATTO BORSARINI	20	
168	200900724	TANIA RAPHAELA DE MELLO ZORZETTO	20	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 30 de 40

169	200883500	TARCILIA DE PAULA BENATTI	6,5	Capacitação com carga horária menor que 180h
170	200886042	TATIANE MAZON	20	
171	200901445	TATIANE TEIXEIRA TIMM	12,5	
172	200899944	TERESA ANTONIO DOS SANTOS	6,5	Requisito mínimo.
173	200884347	THAINA SILVA DE OLIVEIRA	2,5	
174	200901403	TIFFANY CRISTINA DOMINGOS	20	
175	200883405	VANESSA APARECIDA PIRES MARCAL	18,5	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
176	200892025	VANESSA DOMINGUES DE FARIA	20	
177	200892005	VERA ALICE DOS SANTOS SOUSA	16	De acordo com o item 10.4.1 do edital de reabertura de inscrições.
178	200901511	VIVIANE RUFINO GUEDES	19	
179	200884530	WERICA CRISTINA NUNES GASPAR	20	

(\*) Inclusão da pontuação de títulos em face da decisão do Mandato de Segurança nº 1000185-94.2026.8.26.0362.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 31 de 40

### Edital - Classificação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b>	
	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA</b> <b>EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – RETIFICADO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II</b>	

A **Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2023**, vem, por meio do presente Edital retificar a classificação final para o cargo de Professor de Educação Básica Infantil II em atendimento a decisão do Mandado de Segurança - Processo nº 1000185-94.2026.8.26.0362.

**1 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Básica Infantil II**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL – RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Básica Infantil II**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva** para o cargo de **Professor de Educação Básica Infantil II**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - RETIFICADO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 32 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU												
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA												
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO												
15 - Professor de Educação Básica Infantil II												
Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva					Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data nascimento
			LP	CGA	LE	CP	CE					
1	200884160	LUCIANA DE CASSIA PURCINO	5	4	1	5	12	79	20	99	0	19/05/1981
2	200901577	DANIELLE FLORO SIMOES PINHEIRO	4	4	2	5	12	79	20	99	0	10/12/1985
3	200901165	LUCIANA DE OLIVEIRA	5	1	2	4	13	79	19	98	3	17/01/1987
4	200884305	KAROLINE MEIRIELE ALVES OLIVEIRA	5	2	1	4	13	78	20	98	0	19/11/1990
5	200883882	ESTEFANIA PORCINIO GONCALVES	5	4	1	5	11	75	20	95	0	14/02/1978
6	200883412	FLAVIA MARIA LEANDRO	5	0	1	5	12	75	19	94	0	11/05/1974
7	200900752	MARIA ISABEL ZORZETTO LOUZADA	3	3	1	5	12	74	20	94	0	17/05/1976
8	200888178	NILDA RIBEIRO DO PRADO DE SOUZA	5	2	1	5	11	73	20	93	0	16/01/1970
9	200883580	DULCINEIA GUILLEN VICENTE VIRGILIO	4	0	1	5	12	73	20	93	0	29/02/1976
10	200883531	REGIANE MARIANO DA FONSECA	3	2	1	5	12	73	20	93	0	23/12/1985
11	200901511	VIVIANE RUFINO GUEDES	4	0	3	5	11	73	19	92	1	19/06/1987
12	200883480	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERMINO	4	0	4	4	11	72	20	92	1	17/01/1976
13	200884550	GESSICA BEATRIZ GONCALVES	5	0	1	4	12	72	20	92	1	20/06/1991
14	200884578	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5	2	2	5	10	71	20	91	2	01/09/1975
15	200883615	CLAUCI APARECIDA FRANCO ELOI	4	1	1	4	12	71	20	91	0	02/07/1973
16	200885369	GEOVANIA DE JESUS BELTRAMI	4	2	1	5	11	71	20	91	0	13/04/1979
17	200883790	MARAISA AVELINO NUNES	4	1	2	4	11	69	20	89	0	24/12/1991
18	200883108	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	4	3	1	4	11	69	20	89	0	22/03/1994
19	200883362	CRISTIANA MARIA RODRIGUES FORMENTI	4	3	2	5	11	74	14,5	88,5	3	20/10/1977
20	200901853	CAROLINE CHOQUETA GODINHO	4	4	1	4	11	70	18,5	88,5	2	20/08/1986
21	200883542	ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE	4	3	1	5	10	68	20	88	0	07/12/1982
22	200900840	ANA PAULA AMERICO DA SILVA	4	3	1	4	12	73	14,5	87,5	1	22/04/1981
23	200883458	LILIAN LUCIANA DA SILVA BANDEIRA	4	3	1	4	11	69	18,5	87,5	2	16/06/1986
24	200883809	INES MORAIS MOREIRA DA SILVA	5	0	1	5	10	67	20	87	1	17/07/1992
25	200883245	MARUANA MARANGONI BANDO BRAGHIN	4	3	0	4	11	67	20	87	0	15/11/1984
26	200883382	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	4	2	0	5	11	69	17,5	86,5	0	26/04/1983
27	200885500	LEANDRA TURBIANI FERNANDES	3	4	2	4	10	66	20	86	1	02/02/1982
28	200883377	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	4	0	1	4	11	66	20	86	0	28/05/1988
29	200883735	SILVANA CRISTINA DO PRADO SUKADA	5	0	2	5	9	65	20	85	1	11/07/1980
30	200893640	ANDREA CANDIDO SOARES CAMPOS	3	2	1	5	10	65	20	85	1	12/09/1984
31	200891252	MARCIA APARECIDA BELTRAMI	3	3	2	4	10	65	20	85	0	09/03/1970
32	200883168	MICHELE ROBERTA VAROLA BRUN	4	2	1	4	10	64	20	84	1	21/07/1988
33	200883280	TAMIRES FRANCATTO BORSARINI	4	1	2	5	9	64	20	84	0	23/12/1993
34	200882961	ELLEN PEDRO VENANCIO	3	2	3	5	9	65	18,5	83,5	0	04/04/1998
35	200883736	ANA MARIA DA SILVA	4	2	3	5	8	63	20	83	0	16/10/1963
36	200891196	LUCIMAR DE FATIMA CASSIANO	3	2	2	5	9	63	20	83	0	05/09/1965
37	200883046	SILVIA HELENA ARAUJO MARCONDES	3	2	2	5	12	75	8	83	3	09/08/1987
38	200883330	MIRIAN MAIRA DRIELLE MURONI LIMA	4	2	1	5	9	63	20	83	4	20/06/1986
39	200882948	FERNANDA DEOLINDA DE ALMEIDA SILVA	4	1	1	4	10	63	20	83	2	01/09/1990
40	200885114	CATIA GISLAINE MARQUES PEREIRA	3	3	1	4	10	63	20	83	0	02/12/1974
41	200900724	TANIA RAPHAELA DE MELLO ZORZETTO	4	2	1	5	9	63	20	83	0	14/08/1986
42	200883405	VANESSA APARECIDA PIRES MARCAL	4	0	2	4	10	64	18,5	82,5	1	31/01/1984
43	200883667	SAVANA DANIELE MIRANDA TARTARI	5	0	1	5	9	63	19,5	82,5	2	27/10/1987
44	200884619	CAMILA BERNARDES RIBEIRO	4	1	2	5	12	76	6	82	0	07/11/1995
45	200883240	JHENIFFER FRANCIELLE TAMM	4	0	3	5	10	69	13	82	1	29/09/1996
46	200883085	ISABELA MALLIS MARTINHO DE ARAUJO	3	1	1	5	10	64	18	82	0	07/09/2000
47	200888311	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	4	0	1	4	10	62	20	82	3	18/05/1994
48	200884235	GISLAINE GOMES SILVA MAMINHAQUI	4	0	1	4	10	62	20	82	1	28/08/1989
49	200883778	KARIN RIVERA	3	1	0	5	10	62	20	82	0	19/12/1976
50	200883450	MAIRA SANTANA VIEIRA FINOTI	4	2	0	4	10	62	20	82	0	21/03/1987
51	200883658	JAQUELINE FERNANDA DRESLER	4	2	2	4	9	62	19,5	81,5	0	03/03/1987
52	200884480	ANA CLAUDIA COLOZZA DE OLIVEIRA	3	2	1	5	9	61	20	81	1	17/02/1988



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 33 de 40

53	200883306	MARALINA DOS SANTOS FERNANDES	4	1	0	4	10	61	20	81	1	06/12/1991
54	200883176	PATRICIA LUVIZARO MARTINS	4	1	0	4	10	61	20	81	0	21/09/1979
55	200884909	ERICA DE JESUS FREITAS	4	0	1	5	9	61	20	81	0	30/11/1979
56	200901403	TIFFANY CRISTINA DOMINGOS	3	3	0	4	10	61	20	81	0	22/07/1983
57	200896396	PATRICIA AVANCINI MAESTRE	4	0	3	5	8	61	20	81	0	30/09/1983
58	200891958	CAROLAYNE DE SOUZA ORSOLI MIAO	5	1	3	4	8	61	20	81	0	24/05/1997
59	200883374	GIOVANA DE CASTRO RODRIGUES	3	3	0	5	11	68	12,5	80,5	0	20/04/1999
60	200901752	THAYANE DOMINGOS ROSA	4	1	0	5	14	80		80	1	25/03/1997
61	200884324	DANIELA FREDIANI GOTTI	4	3	1	5	8	60	20	80	0	21/02/1976
62	200883504	LARISSA BUENO CARDOSO	4	2	1	4	9	60	20	80	0	14/05/1999
63	200883156	ELISANGELA DÁ SILVA HENRIQUE	4	0	1	5	12	73	6,5	79,5	2	07/07/1982
64	200883711	BRUNA MARIA ELOI PEREIRA	4	1	0	4	10	61	18,5	79,5	0	16/02/1994
65	200892981	MARTA HELENA FRANCISCO DE CAMPOS	4	0	3	5	8	61	18	79	1	30/03/1975
66	200894329	CLEICY RUZZI MINUZZO	3	1	1	5	9	60	19	79	0	19/12/1980
67	200884530	WERICA CRISTINA NUNES GASPAR	3	2	2	5	8	59	20	79	1	10/02/1987
68	200883187	PAMELA PRISCILA MANTELLATO MACHADO	5	0	1	5	8	59	20	79	1	11/04/1993
69	200893153	NAIR JUSTINO DE FREITAS BASTOS	4	2	1	5	8	59	20	79	0	02/08/1967
70	200901481	ADRIANA DELFINO DA SILVA SANTOS	3	2	2	5	8	59	20	79	0	10/09/1973
71	200884345	FABIOLA PRISCILA DOS SANTOS MASQUETTO	4	0	2	5	8	59	19,5	78,5	0	14/05/1985
72	200885746	ANA BEATRIZ SOTO FRANCISCO	4	3	2	5	12	78		78	1	20/05/2000
73	200885203	DANIELE CRISTIANE LUCIO PESSOTI	4	2	2	5	9	65	13	78	2	02/12/1981
74	200891409	GABRIELA JUSTINO BARROS	5	2	2	2	9	58	20	78	2	14/09/1991
75	200883136	CELIA REGINA GUSMOES	4	1	3	5	7	58	20	78	1	26/02/1982
76	200892025	VANESSA DOMINGUES DE FARIA	4	2	2	4	8	58	20	78	0	12/08/1986
77	200903833	GABRIELA BEATRIZ SILVA	3	2	1	5	9	61	16,5	77,5	0	06/05/1998
78	200904074	DALILA DE SOUZA PEREIRA SILVA	4	2	1	5	11	71	6	77	0	24/12/1987
79	200884233	SUELEN DA SILVA MOREIRA MILANEZ	3	2	1	5	8	57	20	77	2	27/11/1985
80	200886042	TATIANE MAZON	4	1	2	4	8	57	20	77	1	01/06/1978
81	200883397	SUZANA APARECIDA PIRES MALAQUIAS	4	0	1	5	8	57	20	77	0	10/08/1969
82	200887816	MICHELE EL KHOUJERI LIMA	4	0	1	4	9	58	18,5	76,5	1	21/08/1981
83	200901758	MARIANA BREDÁ TIBANA FERREIRA	5	1	1	5	12	76		76	0	01/01/2001
84	200885831	BRUNIELIEN DE OLIVEIRA ARAUJO	3	2	1	5	8	57	19	76	2	05/11/1989
85	200892999	ELIANE CRISTINA BARBUTTI MORAES	4	1	2	5	7	56	20	76	1	09/12/1991
86	200884069	JAILEICE CLECIA DA SILVA ANTONIO	4	3	1	5	7	56	20	76	0	22/07/1981
87	200901617	FABIANA MENDES GONCALVES	4	1	2	5	7	56	20	76	0	24/02/1988
88	200884817	FABIANE LIMA RIBEIRO	5	1	2	4	11	71	4,5	75,5	0	06/03/2000
89	200883021	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	4	3	1	4	8	57	18,5	75,5	0	08/11/1997
90	200892005	VERA ALICE DOS SANTOS SOUSA	4	3	2	4	8	59	16	75	0	24/02/1971
91	200886804	LAIRA BIANA APPARECIDO	4	1	1	5	11	70	4,5	74,5	0	26/06/1997
92	200884124	LENI CUNHA SOARES DA CRUZ	5	3	3	4	9	67	7,5	74,5	0	09/02/1979
93	200883897	STEFANIELY DE OLIVEIRA SABINO	4	2	3	4	8	60	14,5	74,5	1	08/08/1988
94	200884673	LEILA DE FATIMA PORTO DE OLIVEIRA ROCHA	3	0	2	5	8	57	17,5	74,5	2	27/03/1973
95	200901725	MILENA DE SOUZA LIMA PAULISTA	4	2	2	5	8	61	13	74	0	14/12/1974
96	200883661	FRANCIELE JULIE MARQUES VIANA	4	0	2	5	7	55	19	74	1	11/12/1984
97	200901071	JULITA DE OLIVEIRA SILVA ALVES SANTA ROSA	2	2	2	4	8	54	20	74	1	08/10/1984
98	200887976	ALINE LUZIA DE SOUZA CORDEIRO	4	0	1	4	8	54	20	74	0	11/04/1980
99	200884941	DAMARIS SILVA	4	1	1	5	8	58	15,5	73,5	1	14/09/1981
100	200883348	LUCILENE CARVALHO MONTEIRO GIL	4	0	2	3	8	53	20	73	0	24/06/1961
101	200885094	ADRIANA ISABEL MOREIRA	4	1	3	4	8	59	14	73	1	28/06/1974
102	200905064	SIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA	4	4	1	3	9	59	14	73	0	10/03/1980
103	200884350	DUANY COSTA DE PAULA GARCIA	4	2	2	5	6	53	20	73	1	22/05/1996
104	200883148	ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDAO	5	3	1	5	10	70	2,5	72,5	3	14/06/1987
105	200883614	MAGALI GARCIA DE PADUA PERINOTTI	4	0	2	5	8	59	13,5	72,5	3	30/04/1988
106	200884057	JESSICA LORENA BARBOSA	4	1	1	5	9	62	10	72	2	06/03/1991
107	200885280	FABIANA CRISTINA DA SILVA	5	1	1	5	10	68	2,5	70,5	2	16/09/1987
108	200885142	RAFAELA GOMES DA SILVA	4	2	2	4	10	66	4,5	70,5	2	12/03/1997
109	200891741	LAURA SCALCO	3	1	4	5	10	70		70	0	15/04/2000
110	200882980	MICHELE BARROS PLACA	3	2	1	5	8	57	13	70	2	28/05/1985
111	200892510	FLAVIA POLI PINTO	3	1	1	3	9	54	16	70	2	28/08/1984



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 34 de 40

112	200893286	LUCIANA FERREIRA RICCI	4	1	1	5	7	54	16	70	1	02/08/1979
113	200901688	MARILEUZA LINS DE SOUZA VAZ	2	1	0	3	9	50	20	70	1	02/07/1979
114	200899906	GILVA ALVES SOARES SILVA	3	0	2	4	7	50	20	70	0	28/05/1970
115	200884292	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	2	1	2	3	8	50	20	70	0	09/01/1995
116	200884852	RENATA APARECIDA MATELO HENRIQUE	5	2	1	5	9	65	4,5	69,5	2	19/05/1991
117	200884224	JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO CASTRO	3	2	1	4	8	54	15,5	69,5	2	14/06/1993
118	200905165	DAIANE APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	5	1	2	3	7	52	17,5	69,5	0	07/07/1987
119	200889007	DIVINA APARECIDA DE SOUZA MENDES	3	3	1	5	6	50	19,5	69,5	0	01/05/1970
120	200902042	MARILIA GABRIELA DE ALMEIDA SILVA	3	0	2	5	11	69		69	2	06/12/1984
121	200903477	CAROLINA BIACHI LEANDRO	4	1	2	3	10	62	7	69	0	18/01/1978
122	200901642	MARILIA PINTON AURIEME	3	3	1	5	7	54	15	69	0	10/05/1987
123	200900784	MARIA ELISANDRA ROMUALDO ALVES	3	1	3	4	7	53	16	69	0	10/04/1974
124	200882988	ANDRESA DA SILVA TAVARES	4	3	0	5	10	66	2,5	68,5	1	16/07/1994
125	200885048	MANOELA MANTOAN TEODORO BERNARDES	3	1	1	5	11	68		68	0	28/09/1998
126	200883399	ISABELLA ELOS BARBOSA DE CAMPOS	4	1	2	5	10	68		68	0	04/12/2000
127	200882885	MARCIA RAIKA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	5	2	2	5	8	63	5	68	0	26/02/1976
128	200883829	EDILAINE TEODORO SILVEIRA	3	2	2	4	8	56	12	68	1	29/09/1982
129	200901445	TATIANE TEIXEIRA TIMM	4	1	2	2	9	55	12,5	67,5	1	24/11/1984
130	200885919	LIGIANE POVEDA MUNHOZ ENES	4	0	1	5	8	57	10	67	2	09/04/1981
131	200883409	MAYARA CRISTIANA LUIZ ANDRADE	4	2	0	5	7	53	13,5	66,5	2	12/09/1989
132	200882986	PAMELA ARIELY RODRIGUES DE AQUINO	4	1	2	5	8	60	6	66	0	25/10/2001
133	200884453	MIRIAM DA SILVA DOMINGUES COSTA	4	1	2	5	7	56	10	66	0	01/10/1985
134	200883999	ANETE FAMELLI DE PAULA	5	1	0	4	10	63	2,5	65,5	1	18/01/1977
135	200886033	BEATRIZ NETTO PICOLOMINI	4	1	2	4	9	61	4,5	65,5	0	05/01/2000
136	200890728	RACHEL PIRES REIS	4	2	1	5	8	59	6,5	65,5	2	07/03/1985
137	200883773	MARIA GABRIELA VILAS BOAS CAMPOS	4	2	0	4	8	54	11,5	65,5	1	16/04/1988
138	200883496	EDNA SOUZA DIAS	4	0	1	4	9	58	7	65	0	01/07/1965
139	200905741	CATARINA APARECIDA BAITELO	5	2	1	5	9	65		65	0	13/06/1988
140	200884086	DAIANE CIVIDATI ISAIAS	4	3	1	4	10	65		65	0	25/10/2001
141	200885551	CAMILA VITORIA VALANDRO	4	0	1	5	10	65		65	0	16/05/2002
142	200882880	LINDSAY MARILYN CAMARGO GENTIL	4	2	2	3	10	63	2	65	0	30/08/1984
143	200883074	ARIANE TAINARA PIRES DE OLIVEIRA LIBANIO	3	3	2	5	8	60	5	65	0	16/03/1993
144	200882970	INGRID VICENTE VIRGILIO	5	2	2	3	7	53	12	65	0	02/09/1999
145	200883158	TALITA CARLA RAMOS DE ALMEIDA	4	0	2	5	6	51	14	65	1	08/05/1992
146	200882945	BEATRIZ ZENI BALBINO	5	1	2	5	8	62	2,5	64,5	1	18/11/1998
147	200884353	IZABEL CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	3	2	3	4	7	54	10,5	64,5	0	18/06/1970
148	200885743	FABIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	3	2	2	4	10	64		64	2	10/07/1988
149	200885621	MARIANA BARBARA DA CRUZ MORAES	5	2	1	5	7	57	7	64	1	28/10/1996
150	200886052	TAINARA FERNANDA LAURINDO DE JESUS	4	2	1	4	7	52	12	64	1	12/09/1994
151	200883546	GILMARA MATHIAS DE OLIVEIRA	4	4	1	4	6	50	14	64	0	17/04/1979
152	200883413	LIGIA APARECIDA DAMASIO VELLOSO ALVES	4	0	2	4	7	52	11,5	63,5	0	17/07/1995
153	200891593	CLAUDIA REGINA TRINCHA	5	1	2	5	7	58	5	63	0	28/02/1966
154	200902046	SANDRA PFISTER BARUQUE SOUZA	3	2	2	5	9	63		63	1	08/04/1975
155	200892389	MONICA CRISTINA DE CARVALHO DUARTE	4	2	1	5	9	63		63	0	30/10/1985
156	200885383	SONIA VIRGOLINO	4	4	1	4	7	54	8	62	0	09/05/1966
157	200903835	VALENTINA APARECIDA ALVES PEREIRA SCHMIDT	5	0	0	4	10	62		62	0	11/05/1997
158	200883987	KELLY CRISTINA AMANCIO	4	1	0	4	9	57	5	62	1	20/09/1982
159	200896293	ANA LUCIA LOURENCO DA SILVA	5	2	1	4	7	54	8	62	0	26/12/1970
160	200905263	ROSANA FATIMA DE MELO	3	2	0	4	8	52	10	62	0	05/03/1978
161	200883949	ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4	1	1	5	6	50	11,5	61,5	0	16/06/1977
162	200901513	GRAZIELA CAROLINE ALVES DE LIMA	4	3	1	4	9	61		61	2	23/08/1995
163	200885482	ALESSANDRA IACOVINO GUERRA	4	2	1	3	10	61		61	0	28/02/1973
164	200883481	ELAINE CRISTINA ESPORTE DA SILVA	4	1	0	4	10	61		61	0	26/04/1983
165	200884244	ELAINE SOUZA DE CASTRO	4	2	2	5	8	61		61	0	17/05/1992
166	200885274	JAQUELINE SILVA SANTON	4	1	1	4	8	55	6	61	1	19/09/1999
167	200885708	MARIANA MONT SERRATH LABONIA	4	2	1	5	6	51	10	61	0	13/01/1989
168	200883850	PRISCILA MARIA MARTINS DE CAMARGO	4	0	1	4	9	58	2,5	60,5	0	04/11/1978
169	200901559	AMANDA DE CASTRO LOURO RIBEIRO	4	1	0	3	8	50	10,5	60,5	0	07/08/1991
170	200885911	NEUZA FERREIRA LISBOA	3	1	1	5	9	60		60	1	19/04/1980



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 35 de 40

171	200884732	ROSEANE FIRME DA COSTA	4	1	0	5	9	60		60	1	24/12/1993
172	200900800	CLAUDIA APARECIDA ALVES FERREIRA	3	3	1	4	8	55	5	60	0	31/10/1969
173	200885517	ELAINE CRISTINA MATIAS	3	1	0	5	7	50	10	60	4	18/11/1981
174	200884347	THAINA SILVA DE OLIVEIRA	4	0	1	5	8	57	2,5	59,5	0	12/02/1999
175	200885851	MIRIAN DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	4	2	1	5	7	55	4,5	59,5	0	13/07/1982
176	200893664	VERONICA SOUZA DOS SANTOS VIRGILIO	4	2	2	3	9	59		59	0	27/05/1990
177	200895275	LETICIA FATIMA DE MORAIS	4	0	2	5	7	55	4	59	0	26/06/1997
178	200886016	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	1	1	5	7	54	5	59	0	14/02/1986
179	200883501	MARLI DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	4	2	1	4	8	56	2,5	58,5	1	01/07/1983
180	200900804	FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	3	1	0	5	9	58	0	58	2	29/04/1988
181	200885429	ANA CLAUDIA SINHORETI	4	1	1	5	8	58		58	1	06/05/1993
182	200893644	MEDEIA HOJANA PIEDADE DA COSTA	3	4	1	2	10	58		58	0	26/11/1972
183	200895074	ELIENE BARREIRAS PEREIRA DE MIRANDA	4	3	1	5	7	56	2	58	3	16/03/1975
184	200894959	MARA LIGIA FRANCATO LOURENCO	4	1	2	4	7	53	5	58	0	15/07/1981
185	200883717	ANNE CAROLINE OTTE	3	0	1	4	8	52	6	58	1	29/06/1984
186	200899944	TERESA ANTONIO DOS SANTOS	3	0	1	5	7	51	6,5	57,5	0	10/05/1965
187	200883500	TARCILIA DE PAULA BENATTI	3	3	1	4	7	51	6,5	57,5	2	16/02/1980
188	200883384	PATRICIA CRISTINA FIRMINO	4	0	1	5	8	57		57	1	29/12/1988
189	200883599	ANA CAROLINA RIBEIRO	5	2	1	5	7	57		57	0	23/01/2001
190	200885559	GISELE ANTONIANCA DA SILVA	4	2	1	4	7	52	5	57	0	09/11/1980
191	200884697	VANESSA CRISTINA DE SOUZA SILVA	5	3	2	5	6	56		56	1	29/10/1982
192	200891901	MICHELLE FERNANDA DA SILVA GUIDINI	4	2	1	4	8	56		56	1	30/11/1992
193	200884868	CLAUDIA TORRES SEGECIC	3	1	3	3	8	54	2	56	1	21/12/1980
194	200884547	CLEONICE CONCEICAO MANOEL	3	0	1	5	7	51	5	56	0	21/08/1971
195	200884187	CINDY OLIVEIRA REIS	3	2	3	3	8	55		55	2	30/11/1999
196	200885211	THALITA DEL GIUDICE MARCOLINO	3	0	1	5	8	55		55	1	07/06/1986
197	200885305	ANDREA DA SILVA BATISTA E SILVA	4	0	2	4	7	52	2,5	54,5	3	05/05/1980
198	200883698	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3	1	0	5	8	54		54	3	27/04/1988
199	200884686	JOSIANE FEITOSA FERREIRA	5	0	2	4	7	54		54	1	29/09/1979
200	200884975	AGLLYS SHONPPY NAIANNY SEVERIANO AQUINO DE BRITO	4	1	3	5	6	54		54	0	17/01/1991
201	200884897	SIMONE RIBEIRO DO PRADO	4	2	1	4	7	52	2	54	0	09/07/1986
202	200884342	ALINE CRISTINA CREDITO	4	1	0	5	7	52	2	54	0	21/12/1990
203	200883325	PATRICIA PIRES NOITEL DA SILVA	3	2	3	4	6	50	4	54	1	18/03/1987
204	200884215	PRISCILA CASAGRANDE BRAMBILA PEDRO	4	1	0	4	8	53		53	0	01/08/1991
205	200884090	ANA PAULA PINHEIRO	4	1	2	4	7	53		53	0	19/08/1998
206	200883464	CILENE NOGUEIRA LOPES	3	0	0	4	8	50	2,5	52,5	0	23/11/1974
207	200905172	FERNANDO ANTOGNOLI BARBOSA	4	1	2	5	6	52		52	0	10/10/1978
208	200883498	LIDIANE MENEGONI ALVES	3	2	0	4	8	52		52	0	15/09/1983
209	200901802	JACQUELINE CORREZOLLA DE OLIVEIRA	4	1	1	4	7	51		51	0	26/03/1999
210	200905072	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	3	1	1	3	8	50		50	0	20/08/1969
211	200885709	ANA PRISCILA DE SOUZA LANZI TEIXEIRA	3	2	1	4	7	50		50	0	30/05/1983

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 36 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU													
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA													
ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO													
15 - Professor de Educação Básica Infantil II													
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	CGA	LE	CP	CE					
1	104	200883148	ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDAO	5	3	1	5	10	70	2,5	72,5	3	14/06/1987
2	106	200884057	JESSICA LORENA BARBOSA	4	1	1	5	9	62	10	72	2	06/03/1991
3	145	200883158	TALITA CARLA RAMOS DE ALMEIDA	4	0	2	5	6	51	14	65	1	08/05/1992
4	180	200900804	FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	3	1	0	5	9	58		58	2	29/04/1988

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 37 de 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU													
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 - REABERTURA													
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS - RETIFICADO													
15 - Professor de Educação Básica Infantil II													
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos	Nota Final	Filhos	Data Nascimento
				LP	CGA	LE	CP	CE					
1	5	200883882	ESTEFANIA PORCINIO GONCALVES	5	4	1	5	11	75	20	95	0	14/02/1978
2	17	200883790	MARAISA AVELINO NUNES	4	1	2	4	11	69	20	89	0	24/12/1991
3	30	200893640	ANDREA CANDIDO SOARES CAMPOS	3	2	1	5	10	65	20	85	1	12/09/1984
4	34	200882961	ELLEN PEDRO VENANCIO	3	2	3	5	9	65	18,5	83,5	0	04/04/1998
5	48	200884235	GISLAINE GOMES SILVA MAMINHAQUI	4	0	1	4	10	62	20	82	1	28/08/1989
6	56	200901403	TIFFANY CRISTINA DOMINGOS	3	3	0	4	10	61	20	81	0	22/07/1983
7	71	200884345	FABIOLA PRISCILA DOS SANTOS MASQUETTO	4	0	2	5	8	59	19,5	78,5	0	14/05/1985
8	92	200884124	LENI CUNHA SOARES DA CRUZ	5	3	3	4	9	67	7,5	74,5	0	09/02/1979
9	94	200884673	LEILA DE FATIMA PORTO DE OLIVEIRA ROCHA	3	0	2	5	8	57	17,5	74,5	2	27/03/1973
10	104	200883148	ALESSANDRA MESSIAS CARVALHO BRANDAO	5	3	1	5	10	70	2,5	72,5	3	14/06/1987
11	144	200882970	INGRID VICENTE VIRGILIO	5	2	2	3	7	53	12	65	0	02/09/1999
12	158	200883987	KELLY CRISTINA AMANCIO	4	1	0	4	9	57	5	62	1	20/09/1982
13	166	200885274	JAQUELINE SILVA SANTON	4	1	1	4	8	55	6	61	1	19/09/1999

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO  
Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 38 de 40

### Homologação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital de Reabertura do Concurso Público nº 01/2023, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - RETIFICA a HOMOLOGAÇÃO do *Concurso Público Nº 1/2023 – REABERTURA – CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS para o EMPREGO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II - Classificação Final Geral - Retificado, Classificação Final - Candidatos com Deficiência – Retificado e Classificação Final - Candidatos Negros ou Pardos – Retificado*, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e publicado *Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu* (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), para o provimento do cargo público de Professor de Educação Básica Infantil II, em atendimento a decisão do Mandado de Segurança – Processo nº 1000185-94.2026.8.26.0362.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

**RODRIGO FALSETTI**  
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**  
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 39 de 40

### CONSÓRCIO CEMMIL

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

#### MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **01, 02 ou 03 de junho de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade. Na forma do que prevê o Edital nº. 13/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO (MOGI GUAÇU)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	27900308	Airton José da Silva Junior

##### 2. PARA O EMPREGO DE: VIGIA (MOGI GUAÇU)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
9º	27900283	Abner Mateus Zanchetta

Mogi Guaçu, 30 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 30 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1090

Página 40 de 40

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 026/2.026

DESIGNA O SERVIDOR SILVIO APARECIDO PESSOTA, RG N.º 22.784.166-9, PARA SUBSTITUIR O CHEFE DO SETOR MANUTENÇÃO ELÉTRICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### ATA PROVISÓRIA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 8 (oito) horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 158, de 2025, a fim de procederem à análise da documentação da empresa interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto a “Contratação de pessoas jurídicas, agências de viagens e companhias aéreas, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em linhas regulares, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, sob demanda, para atendimento às atividades institucionais do Poder Legislativo Guaçuano.”.

Ao iniciar a reunião, foi registrado o recebimento, via e-mail, da documentação relativa a 01 (uma) empresas interessadas, sendo ela: **60.349.068 DAVID CARVALHO ME** - CNPJ 60.349.068/0001-02.

Analisando as exigências editalícias e a documentação apresentada pelas interessadas, a Comissão de Contratação constatou que a empresa **60.349.068 DAVID CARVALHO ME** - CNPJ 60.349.068/0001-02, cumpriu todos os requisitos do instrumento convocatório, Edital de Credenciamento nº 01/2025, estando, portanto, HABILITADA no presente certame.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para que os interessados interponham recurso, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Fica esclarecido que decorrido o prazo recursal, os autos serão encaminhados para a Presidência homologar, em seguida para publicação no PNCP, e apenas após esta sequência de atos as empresas serão notificadas por e-mail para assinatura do contrato.

A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e os autos do

processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**Juliana Feltrim Pivatto Latarini. Alfredo Celso Barzon. Vanessa Ferian.**

Comissão de Contratação.

Mogi Guaçu/SP, 29 de maio de 2026.